

  
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

= DECRETU Nº 1.368, em 29 de março de 1972 . =

"Dispõe sobre denominação de via pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na - forma do artigo 38, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

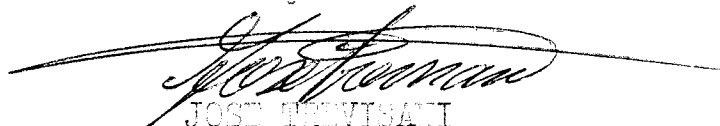
= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - A rua que se localiza no Pátio da Estação, entre a - Rua Felix Mazzucca, até a Praça da Independência, medindo 95,30 metros de extensão e 12,60 metros de largura, passa a denominar-se : TRAVESSA FELIX MAZZUCCA.

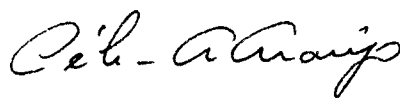
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente - Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
em 29 de março de 1972. -

  
JOSE TRIVISANI  
- Prefeito Municipal -

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

  
CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO  
-Chefe da Divisão de Serviços Gerais-